

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 41.548.546/0004-01	02 Razão Social/Nome SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA			04 Bairro MESSEJANA
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MANUEL ARRUDA, 70				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município FORTALEZA	06 UF CE	07 CEP 60842-090	08 CNAE 85317	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16318403273	11 Nome STEPHANIE QUEIROZ COSTA			13 Bairro Alto Alegre
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA LITUANIA, 1735 -				18 CPF 087.972.253-39
14 Município Maracanaú	15 UF CE	16 CEP 61921500	17 CTPS (nº, série, UF) /-	
19 Data de Nascimento 28/05/2003	20 Nome da Mãe MARIA ALDENIZIA PEIXOTO DE QUEIROZ			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contr. trab., expr. OU tácito p/ prazo indet				
22 Causa do afastamento Inic.Empregado sem justa causa				
23 Remuneração Mês Ant. 1.105,50	24 Data de Admissão 09/06/2025	25 Data do Aviso Prévio 05/03/2026	26 Data de Afastamento 03/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.010.218.03154-5	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 23.590.243/0001-22 - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DO CEARA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
0022 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	32,42	0025 - FERIAS PROPORCIONAIS	1172,65	0048 - 13º SALARIO RESCISAO	357,43
0191 - SALDO DE SALARIO	110,55	0647 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	390,88		
TOTAL BRUTO					2063,93
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
0003 - DESC. INSS (8 %)	10,72	0011 - DESC. INSS 13º SALARIO (8 %)	26,80	0602 - DESC. VALE ALIMENTAÇÃO - RESCISÃO (0)	190,00
TOTAL DEDUÇÕES					227,52
VALOR LÍQUIDO					1.836,41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
41.548.546/0004-01 SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
16318403273 STEPHANIE QUEIROZ COSTA

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
/- 087.972.253-39 28/05/2003 MARIA ALDENIZIA PEIXOTO DE QUEIROZ

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Inic. Empregado sem justa causa

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data do Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
09/06/2025 05/03/2026 03/04/2026 SJ2 0,00

30 Categoria do Trabalhador
01

31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
000.010.218.03154-5 23.590.243/0001-22 SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DO CEARA

Foi prestada, gratuitamente assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$1.836,41, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Mildênia Albuquerque Nogueira

Recursos Humanos

de

de

CRISTINEU

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Stephanie Queiroz Costa

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legado do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).